

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7**

MATRÍCULA

91.180

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2017

IMÓVEL: UM TERRENO designado Lote nº 36, da Quadra "Q", do loteamento denominado "VILA MUNICIPAL", situado no Distrito de Brás Cubas, perímetro urbano deste Município e Comarca de Mogi das Cruzes, que assim se descreve: inicia-se no ponto 85 distante 55,823 metros do ponto 67, localizado na esquina da Avenida Júlio Simões; deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua 13 (projetada), com azimute de 208°23'39", na distância de 5,475 metros, até encontrar o ponto 86; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 278°31'37", na distância de 8,039 metros, confrontando com o lote 37 (matrícula nº 91.181, desta Serventia), até encontrar o ponto 17; deste ponto, segue com azimute de 278°31'37", na distância de 3,631 metros, confrontando com o lote 05 (matrícula nº 91.149, desta Serventia), até encontrar o ponto 16; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 8°34'02", na distância de 5,133 metros, confrontando com o lote 06 (matrícula nº 91.150, desta Serventia), até encontrar o ponto 21; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 98°12'44", na distância de 13,526 metros, confrontando com o lote 35 (matrícula nº 91.179, desta Serventia), até encontrar o ponto 85, início da presente descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 64,75m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, entidade política com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 70.507, de 17/12/2009, desta Serventia.

A presente matrícula foi aberta em atendimento ao ofício datado de 03/08/2017. (Protocolo nº 248.396 em 05/08/2017).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO

Av.01/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista do instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 25.142.061.-0, conforme se comprova pela certidão de valor venal nº 1.325/2017 (processo nº 38.503-2017), expedida

Continua no verso.

MATRÍCULA

91.180

FICHA

01

VERSO

em 01/11/2017. (Protocolo nº 251.033 em 07/12/2017). Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

R.02/ LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Por instrumento particular de legitimação de posse firmado em 03/07/2017, o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.270/0001-88, representado pelo prefeito municipal, Marcus Vinicius de Almeida e Melo, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 156.468.568-33, considerando o que consta no processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 43.744/2014, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 11.977/2009, concedeu o título de **LEGITIMAÇÃO DE POSSE** do imóvel objeto desta matrícula a: 1) **ARI VIEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, portador da CIRG nº 45.750.727-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 354.858.088-24 e 2) **ANDREIA REGIANE DA SILVA**, brasileira, divorciada, conservadora de ônibus, portadora da CIRG nº 28.030.758-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 287.983.878-98, ambos conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doze, nº 02, Vila Municipal, os quais declaram, nos termos do § 1º, do artigo 59, da Lei nº 11.977/2009, que: (I) utilizam o imóvel para a sua moradia ou de sua família; (II) não são concessionários, foreiros ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural; (III) não são beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente; e, (IV) não tiveram reconhecidas anteriormente, em seu favor, a usucapião de imóveis urbanos. (Protocolo nº 251.033 em 07/12/2017). Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.03/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 19/09/2024, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0003447-43.2024.8.26.0361, em que figura como exequente, **ANDREIA REGIANE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 287.983.878-98, e como executado, **ARI VIEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.858.088-24, verifica-se que a parte ideal de

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

91.180

FICHA

02

CNM 112557.2.0091180-60

Mogi das Cruzes, 25 de Setembro de 2024

50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$3.328,86 (três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Figura como fiel depositário: ARI VIEIRA ALVES, já qualificado. (Protocolo nº 317.798 em 19/09/2024). Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2024. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

(MARIA HELOISA DE SOUZA MENDES)

Av.04/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 19/09/2024, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0009720-09.2022.8.26.0351, em que figura como exequente, **ANDREIA REGIANE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 287.983.878-98, e como executado, **ARI VIEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 354.858.088-24, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$5.263,00 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais). Figura como fiel depositário: ARI VIEIRA ALVES, já qualificado. (Protocolo nº 317.799 em 19/09/2024). Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2024. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:**

(MARIA HELOISA DE SOUZA MENDES)

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis